

soais e das bases de dados, digitais ou não, devendo ser feito um esforço proativo de obtenção de informações realistas e descritivas, de modo a corresponder à realidade de atuação e exercício das suas atividades.

**CAPÍTULO IV**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 23. A comunicação realizada pelos titulares dos dados junto aos canais de atendimento poderá ser unificada pelo Encarregado de Dados da FEMAR, conforme instruções a serem definidas no Programa de Governança em Privacidade da FEMAR.

Art. 24. Enquanto o Programa de Governança em Privacidade não tiver sido implementado, a FEMAR deverá:

I - zelar pela conformidade com as políticas e normas de proteção de dados pessoais legais vigentes pertinentes a todos os processos, sistemas e serviços que tratam dados pessoais e dados pessoais sensíveis;

II - providenciar assinatura de Termo de Responsabilidade pelos empregados que atuam como no tratamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis;

III - identificar quais são os compartilhamentos de dados pessoais e dados sensíveis realizados com terceiros, sejam eles públicos ou privados, podendo solicitar a assinatura de Termo de Responsabilidade pelos operadores de dados;

IV - disseminar a cultura da proteção de dados pessoais e fomentar as melhores práticas de proteção de dados e segurança da informação na FEMAR.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

Maricá, 16 de abril de 2024.

Marcelo Rosa Fernandes

Presidente do Conselho Executivo da FEMAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nº 9184/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMO-LOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através dos Decretos n.os 936/2022 e 937/2022, e que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL COLETOR E ADJUVANTE AOS PACIENTES OSTOMIZADOS, adjudicado em favor das empresas GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.866.886/0001-32, que logrou êxito nos itens 1, 17, 28, 42 e 50, no valor de R\$ 107.445,00 (cento e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITLARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 52.969.017/0001-55, que logrou êxito nos itens 58 ao 67, 81 a 87 e 91 a 97 no valor de R\$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 73.416.497/0001-05, que logrou êxito nos itens 4 ao 9, 14, 18, 20, 25, 26, 30 a 34, 36, 37, 39, 40, 45, 46, 48 e 51 no valor de R\$ 639.772,50 (seiscentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e dois e cinquenta centavos), ZHC PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.287.284/0001-70, que logrou êxito nos itens 02, 15, 16, 19, 35, 47 e 49 no valor de R\$ 174.825,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais), SOARES & MARINS. PAES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 30.976.726/0001-25, que logrou êxito no item 52, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), FIRST LINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.493.837/0001-06, que logrou êxito nos itens 03, 11, 12, 13, 21 a 24, 38, 41, 43 e 44 no valor de R\$ 343.753,20 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), CONVATEC BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.603.161/0001-44, que logrou êxito no item 10, no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.596.923/0001-46 que logrou êxito nos itens 53 a 57 no valor de R\$ 32.241,00 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e um reais).

Maricá, 23 de setembro de 2024.

Claudia Rogéria de Lima Souza

Diretora de Atenção à Saúde

Matrícula: 3.300.005

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024

UASG 929412

Processo Administrativo nº 16046/2023

O Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Contratação de empresa especializada em expansão e soluções de rede. Data da realização do certame 09/10/2024 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail [licitacaofemar@gmail.com](mailto:licitacaofemar@gmail.com) ou através do telefone (21) 971816318.

Ata de Registro de Preços n.º: 73/2024

Processo Administrativo n.º: 12126/2023

Data de Validade: 01 (um) ano.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DA USFS, UOMS, CEOS E HOSPITAIS.

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, com sede na Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 – Centro, Maricá, RJ – CEP: 24.902-035, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. MARCELO ROSA FERNANDES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 112\*\*\*\*\*, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 051.\*\*\*-\*\*-\*\*, e pelo Diretor CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA, brasileira, divorciada, portador da carteira de identidade de n.º 07.0\*\*-\*-\*\*, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 003.\*\*\*-\*\*-\*\*, nos termos dos Decretos Municipais n.º 922/22, n.º 936/22 e n.º 937/22, da Lei Federal n.º 14.133/21, das demais normas complementares, e, ainda, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolve efetuar o REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 90006/2024, homologado às fls. 2561/2563 do processo administrativo n.º 12126/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E PREÇOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação dos seguintes itens:

FORNECEDOR: SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
ENDEREÇO: Rua João Francisco de Assis, 251 Vila Centenário – Duque de Caxias – RJ - CEP: 25.025-020						
CNPJ: 38.482.591/0001-53		E-MAIL: <a href="mailto:skylabhospitalar@gmail.com">skylabhospitalar@gmail.com</a>			TELEFONE:(21) 97003-1651	
REPRESENTANTE LEGAL: LAURA AZEVEDO DA COSTA						
CPF: 088.***-**-** RG: 123*****- DIC - RJ		E-MAIL: <a href="mailto:skylabhospitalar@gmail.com">skylabhospitalar@gmail.com</a>			TELEFONE:(21) 97003-1651	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANT.	P R E Ç O UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	APARELHO DE SEDAÇÃO CONSCIENTE COM CILINDROS Kit inalatório: 1 máscara nasal, traquéias e balão, 2 Manômetros (O2+N2O), 2 Mangueiras (O2 + N2O), Mala para transporte.	Unidade	XDENT	2	R\$15.099,33	R\$30.198,66
17	LASER DUO PORTÁTIL + PULSEIRA Dois comprimentos de onda: 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho),Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,4 V/ 650 mA, Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 150 - 180 minutos, Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos, Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 127-220V~/50-60Hz   Vs: 9V/1,2 A, Emissor de luz: Laser semicondutor (GaAlAs e InGaAlP), Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm², Ponta removível autoclavável, sendo recomendado a higienização das ponteiros, antes e após o uso, com detergente enzimático, com limpeza mecânica com esponja de limpeza do lado não-atritante, seguido da autoclavagem ou de atrito com gaze umedecida em álcool 70% e irradiação com luz Ultravioleta C (Surface, MMO) por 1 minuto.	Unidade	MMO	2	R\$3.580,00	R\$7.160,00
30	TERMOCOMPACTADOR PARA GUTTA Apenas a extremidade de trabalho da ponta é aquecida; Demais partes são isoladas por dentro e permanecem frias tornando confortável para os pacientes, sem risco de queimadura; Ampla faixa de temperatura de 90° a 250° selecionável (5 memórias); Personalize a temperatura e o tempo de acordo com o material de obturação usado ou qualquer outro uso pretendido do dispositivo; Bateria de lítio de longa duração (sem fio); 2 horas para completar a carga; 15 minutos de carga turbo para 30%; Alterna automaticamente para carregamento normal depois disso; 4 horas de operação contínua a 250°; Indicação de volume da bateria; Botão start/stop em anel de 360° que permite acionar o dispositivo em um ângulo confortável; Opção de operação com a mão esquerda (canhotos); Leve e fácil empunhadura; Acompanha: 01 un. Caneta termocompactadora; 01 un. Base carregadora; 01 un. Carregador Bivolt; 03 un. Pontas térmicas	Unidade	M K LIFE	9	R\$ 2.710,00	R\$ 24.390,00
VALOR TOTAL						R\$ 61.748,66

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. O Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a FEMAR.